

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO**  
**VOTORANTIM SECURITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**IMOBILIÁRIO – FII**

**CNPJ/MF Nº 17.870.926/0001-30**

Por este “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário – FII” (“Instrumento”), a **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de gestão e administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 03.384.738/0001-98, doravante denominada como “Administrador”, neste ato, devidamente representado na forma do seu estatuto social, na qualidade de administrador do **VOTORANTIM SECURITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), resolve:

**1.** Alterar o artigo 2.4 do Anexo I ao regulamento do Fundo (“Regulamento”), que trata da emissão inicial de cotas (“Anexo I ao Regulamento”), que passará a constar com a seguinte redação: “Na Primeira Emissão, poderá haver distribuição parcial, observado o limite mínimo de colocação de 500.000 (quinhentas mil) Cotas, cujo valor total equivale a, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Mínimo”), sob pena de cancelamento da oferta pública de Cotas. Após a subscrição do Montante Mínimo, o ADMINISTRADOR, ou qualquer das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas, poderá encerrar, a qualquer momento, a distribuição pública, com o cancelamento de eventual saldo não colocado da Primeira Emissão”.

**2.** Alterar e consolidar o Regulamento, cujo novo teor consta do Anexo I ao presente Instrumento.

O presente Instrumento é assinado em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 22 de maio de 2018.

*(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do VOTORANTIM SECURITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, celebrado em 22 de maio de 2018)*

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: